RUFANDO BOMB NEWS Notícias sem rodeios

Sexta-Feira, 06 de Novembro de 2026

# Cuiabá mantém prioridade para beneficiários do Bolsa Família nas matrículas 2027

**Prefeitura esclarece que critério de desempate foi alterado em 2023, mas beneficiários continuam com prioridade para creches.**

A administração municipal de Cuiabá reafirmou que a preferência para crianças integrantes de famílias que recebem auxílio do Bolsa Família permanece ativa nos procedimentos de matrícula da rede pública para 2027. A mudança ocorrida em 2023 refere-se exclusivamente ao desempate, que deixou de considerar o número de familiares cadastrados no programa.

Conforme informado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o Decreto nº 12.559, divulgado em 27 de outubro de 2026, estabelece os novos parâmetros para organizar as matrículas do próximo ciclo letivo, alinhando-se às determinações da legislação federal e local.

A regulamentação atual abrange creches, pré-escola e série iniciais do Ensino Fundamental, incluindo critérios de ordenação, mecanismos para resolver empates e validação de documentação fornecida pelos responsáveis legais. O regulamento garante o respeito aos direitos e prioridades estabelecidos em lei, inclusive para crianças com deficiência.

Conforme histórico documentado pela Secretaria Municipal de Educação, o critério relativo à quantidade de dependentes inscritos no Bolsa Família já havia sido eliminado em julho de 2023, não pela gestão atual, mas pela administração anterior.

O Decreto nº 8.620, datado de 22 de setembro de 2021, havia incluído o quantitativo de membros familiares beneficiários do Bolsa Família como fator de desempate em seleções para creches. Posteriormente, em 10 de julho de 2023, através do Decreto nº 9.711, a administração de Emanuel Pinheiro revogou os Decretos nº 6.293/2017 e nº 8.620/2021.

A partir dessa alteração, os fatores de desempate passaram a ser a proximidade do endereço em relação à instituição de ensino e a idade mais avançada. Dessa maneira, o número de integrantes da família vinculados ao programa deixou de servir para fins de desempate desde 2023.

A qualidade de beneficiário do Bolsa Família, porém, foi preservada como critério prioritário na normatização de 2023 e permanece no decreto vigente para as vagas em creches destinadas a crianças entre 0 e 3 anos e 11 meses, conforme estabelecido.

As atualizações implementadas para 2027 incluem a adição do tempo efetivo de espera como terceiro elemento de desempate, posterior à distância residencial e à faixa etária do candidato. A norma também reforça que inscrições antecipadas, isoladamente, não conferem prioridade na ordenação.

A coordenadora de Demanda Escolar, Suellen Cristina de Amorim Xavier, explicou que a inclusão do tempo de espera efetivo como terceiro critério de desempate ocorre após a distância entre domicílio e escola e a idade. Também ressaltou que a antecipação da inscrição não proporciona vantagem automática na classificação.

Rodrigo de Mattos Dourado, secretário adjunto de Monitoramento e Estatística, enfatizou a importância de distinguir entre critérios de ordenação, fatores de desempate e direitos prioritários estabelecidos legalmente.

Conforme apontado pelo secretário adjunto: a supressão de um fator de desempate em 2023 não significa a retirada da condição de beneficiário do Bolsa Família dos mecanismos de seleção para vagas em creches.

**Procedimentos para 2027**

As solicitações de matrícula continuarão sendo processadas via plataforma Matrícula Web, seguindo o calendário que será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação.

De acordo com Reginaldo Teixeira, secretário municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Portaria de Matrícula para 2027 será publicada com brevidade, apresentando orientações completas sobre inscrição, critérios de ordenação e implementação de prioridades legais na alocação de vagas.

O secretário afirmou que o documento garantirá que pais e responsáveis compreendam plenamente as normas e procedimentos, permitindo acompanhamento adequado das solicitações e assegurando transparência integral em todas as fases.

Responsáveis com questionamentos podem contatar a SME através dos números 3324-5065, 3324-5066, 3324-5067, 3324-5069 e 3324-5397, no horário de 8h às 12h e 14h às 18h, segunda a sexta-feira.